



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Colinas
GABINETE DO PREFEITO

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	
* PREFEITO * VICE-PREFEITO	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 350,00	R\$ 650,00
* SECRETÁRIO MUNICIPAL * CHEFE DE GABINETE * PROCURADOR * CONTROLADOR * ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 250,00	R\$ 165,00	R\$ 330,00	R\$ 200,00	R\$ 385,00
* DIRETOR DE DEPARTAMENTO * COORDENADOR	R\$ 230,00	R\$ 115,00	R\$ 230,00	R\$ 170,00	R\$ 345,00
* DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 100,00	R\$ 270,00	R\$ 135,00	R\$ 270,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal
Prefeita Municipal

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 1025009	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ficha: 190	Data da Emissão: 25/10/2022	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.01 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.01 - Diárias Civil Dentro Do Estado				
Credor: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA				
CNPJ/CPF: 925.003.313-34		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade: COLINAS		CEP: 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NA EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE APOIO TÉCNICO ACERCA DA GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 24 A 27 DO ANO DE 2022, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NA EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal		Valor Total: 460,00		
Valor do documento por extenso: quatrocentos e sessenta reais * * * * *				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 190	Empenhado até a Data: 36.850,00	Saldo Anterior: 21.150,00	Importância: 460,00	Saldo Atual: 20.690,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.01 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/10/2022		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 25/10/2022		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA Assessor de Relações Instituc. e Planejamento		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

G de M - Formulário NE - V. 1.3 (Srt-2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
1025009/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 190	DATA: 25/10/2022	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/10/2022
---------------------	------------	------------------------

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	925.003.313-34	CÓDIGO: 1474
ENDEREÇO:	COLINAS	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NA EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE APOIO TÉCNICO ACERCA DA GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL, NA CIDADE DE SÃO	Liquido 460,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	460,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.01 12.361.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
460,00	460,00	460,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 460,00
 quatrocentos e sessenta reais *****

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/10/2022

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

 DATA

EMITIDO EM	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
_____ DATA _____ VISTO _____	_____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM	<p align="center">RECIBO</p> <p align="center">RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO</p> <p>_____</p> <p>NOME: _____ CNPJ/CPF: _____</p>
BANCO	
CONTA	
CHEQUE	
VALOR	

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 190		Nº: 06495		Data: 26/10/2022		Nº: 1025009
				Data: 26/10/2022		
Credor..: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA				CNPJ: 925.003.313-34		
Endereço:				CEP: 65690-000		
Cidade..: COLINAS				Cod: 1474		
IMPORTANCIA BRUTA DE						R\$ 460,00
DESCONTOS.....						R\$ 0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE						R\$ 460,00
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 28/01/2022		PAGUE-SE EM: 26/10/2022		PAGO EM: 26/10/2022		
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA Assessor de Relações Instituc. e Planejamento		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NA EDUCAÇÃO, PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE APOIO TÉCNICO ACERCA DA GESTÃO DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL, NA CIDADE DE SÃO LUÍS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 24 A 27 DO ANO DE 2022, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE COORDENADORA MUNICIPAL DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL NA EDUCAÇÃO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA						
02	PODER EXECUTIVO					
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
0052	Administração Geral					
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.14.00	Diárias - Civil					
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto	460,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	11298-4		RR\$ 460,00	
Valor Líquido	460,00					
RECIBO						
RECEBI DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$		460,00
(quatrocentos e sessenta reais)						
DATA: 26/10/2022						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor..: MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA				CNPJ/CPF: 925.003.313-34		



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -CIDE
Agência 1312-9
Conta corrente 11298-4

Creditado

Nome MARIA APARECIDA S SILVA
Agência 1312-9
Conta corrente 7206-0
Valor 460,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 25/10/2022 17:04:26
JB530611 VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO 25/10/2022 17:06:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB530611 VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25

OFÍCIO Nº 301 / 2022 SEMED
Ilmo. Sr.
Jaldo Henrique Pereira
Secretário Municipal de Finanças
Colinas MA

Colinas, 24 de Outubro de 2022

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA**, *Coordenação Municipal do Programa Auxílio Brasil na Educação*, para participar das **Reuniões de Apoio Técnico acerca da Gestão das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil**, na cidade de São João dos Patos - MA, nos dias **24/10/2022 e 27/10/2022**. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ag – 1312-9
C/C – 7206-0
Banco do Brasil

Atenciosamente,



Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

____/____/____

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:
---	---	------------

ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	Matrícula:
Lotação: Secretaria Municipal de Educação	Cargo/Função: Coordenação Municipal do Programa Auxílio Brasil na Educação

DADOS SOBRE A VIAGEM

Finalidade da Viagem:	Reuniões de Apoio Técnico acerca da Gestão das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas –São João dos Patos / MA	24/10/2022	27/10/2022	Ônibus


VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário	Sub-Total		
04	115,00	460,00		460,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 24/10/2022	CPF. 925.003.313-34	<i>Maria Aparecida de Sousa Silva</i>

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Data: ___/___/___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 Maria do Socorro Borba Torres Secretária de Educação

OFÍCIO CIRCULAR Nº 86/2022 - SARC/SEDES

São Luís, 17 de outubro de 2022.

Aos Senhores (as) Prefeitos (as), Secretários (as) Municipais da Assistência Social, Saúde e Educação e Coordenadores (as) Municipais do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil da Assistência Social, Saúde e Educação.

Assunto: A Gestão das Condições do Programa Auxílio Brasil.

Prezados (as),

As Condições, são compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do PAB quanto pelo Poder Público, para reforçar e garantir o acesso e a permanência destas famílias a seus direitos básicos. Por um lado, as famílias devem assumir estes compromissos para continuar recebendo seus benefícios. Por outro lado, o Poder Público conjugará esforços para a garantia do acesso aos serviços públicos de Assistência Social, Saúde e Educação, por meio da oferta destes serviços, de forma a viabilizar o cumprimento das condições pelas famílias beneficiárias do PAB.

Os procedimentos de acompanhamentos das condições estavam suspensos e/ou não eram obrigatórios, assim como a aplicação dos efeitos do cumprimento dessas condições que estavam suspensa até março deste ano, em virtude da pandemia de Covid-19, e, posteriormente, devido a problemas operacionais, tiveram sua retomada em setembro de 2022, o Ministério da Cidadania restabeleceu a repercussão dos benefícios por descumprimento de condições da saúde e educação do Programa Auxílio Brasil. Para isso, foram considerados os resultados mais recentes das duas áreas. Na educação, segundo as taxas de junho e julho (3º Período), a média nacional dos acompanhamentos da educação foi de 63,93%, cujo Maranhão ficou abaixo da média Nacional com 59,61%, onde dos 1.430.65 alunos para serem acompanhados, somente 770.182 foram acompanhados no 3º Período. Já na saúde, a média nacional dos acompanhamentos da 1ª vigência foi de 72,66% de acompanhamentos, cujo Maranhão ficou acima da média nacional com 77,13%, porém não alcançou a meta pactuada que era de 80%.

Diante do exposto, tendo em vista os baixos índices nos resultados acompanhamentos da condição de do 3º período da educação e o não cumprimento da meta pactuada da 1ª vigência da condição de saúde, na garantia de minimizar o reflexo que as baixas taxas de acompanhamento das condições podem incidir sobre o Recurso do IGD-PAB, da mesma forma que visamos diminuir os impactos que podem recair sobre as famílias não acompanhadas assim como as repercussões dos descumprimentos das condições, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES

através da Secretaria Adjunta de Renda de Cidadania – SARC / Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, em parceria com Coordenação Estadual do PAB na Saúde e Educação, convida os Secretários (as) Municipais da Assistência Social, Saúde e Educação e Coordenadores Municipais do PAB da Assistência Social, Saúde e Educação, para a reunião de apoio Técnico acerca da Gestão das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil, com o objetivo de apoiar os municípios na Gestão das Condicionalidades, onde serão apresentados os conceitos básicos das condicionalidades, seus objetivos e os procedimentos que devem ser adotados pelos coordenadores municipais do PAB, bem como pelos responsáveis municipais do PAB na Saúde e Educação.

Neste contexto, **confirmamos a supracitada reunião de técnico, que acontecerá em regime presencial, de forma regionalizada. A reunião terá a duração de 12 Horas, sendo dividida em dois dias das 08:00hs às 18:00hs no primeiro dia e das 08:00hs às 11:00hs no segundo dia (datas informadas em quadro no “anexo I” deste ofício)**, com a necessidade de disponibilidade dos participantes por dois dias para a participação da referida reunião, na garantia da aplicação de todo o conteúdo onde serão abordados os temas: Condicionalidades do PAB e seus Acompanhamentos, público obrigatório para acompanhamento, taxas de acompanhamento quanto aos efeitos nos benefícios do PAB, taxas de acompanhamento quanto ao IGD-PAB, descumprimento das condicionalidades do PAB; Sistema de Condicionalidades – SICON: extração de relatórios, aplicação de recursos, acompanhamento familiar.

Ressaltamos que deverão participar da reunião, os Prefeitos (as) ou Vice-Prefeitos (as) Secretários (as) Municipais da Assistência Social, Saúde e Educação e Coordenadores (as) Municipais do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil da Assistência Social, Saúde e Educação. O aprofundamento da gestão Intersetorial nas três esferas, apresenta extrema relevância por possibilitar o fortalecimento da gestão municipal e proporcionar melhores índices de cobertura do acompanhamento das condicionalidades, e contribuir para a obtenção dos resultados das áreas setoriais.

Visando assegurar o bom andamento e aproveitamento da reunião de apoio técnico, esclarecemos que: os participantes deverão ter 100% de presença na reunião, bem como não serão tolerados atrasos no início dos dois dias da reunião. Sugerimos o deslocamento dos participantes ao município que irá sediar a reunião no dia anterior ao evento, para que não ocorram atrasos devido a imprevistos no trajeto ocasionando assim um melhor aproveitamento da reunião, visto que a mesma iniciará impreterivelmente às 08h da manhã.

Os custos dos participantes a respeito de diárias, hospedagens e transporte é de responsabilidade da **Gestão Municipal**, onde poderão ser utilizados o recurso do IGD-M para o custeio das referidas despesas, principalmente as diárias. Os participantes deverão receber as diárias referente ao dia do deslocamento para o município sede da reunião, referente aos dois dias da capacitação e se for o caso,

[Handwritten signature]

referente ao dia de deslocamento de volta para o seu município de origem, totalizando 3 ou 4 diárias dependendo da situação.

Ressaltamos a importância e necessidade da participação dos municípios nesta reunião, tendo em vista as baixas taxas de acompanhamento das conditionalidades, o grande número de famílias maranhenses em estado de vulnerabilidade que não foram acompanhadas, assim como a mais de quatro mil famílias no estado que estão com a repercussão de advertência em seus benefícios do PAB por terem descumprido as conditionalidades da educação e/ou saúde no ano de 2022.

Certos de contar com a presença de todos, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gardênia Sabóia Almeida Aires
 Gardênia Sabóia Almeida Aires
 Secretária Adjunta de Transferência de Renda e Cidadania
 Coord. Estadual do CadÚnico e Auxílio Brasil
 Esq. Auxílio Brasil e CadÚnico SP125/MA
 ID: 0084188

• ANEXO I

Quadro com Cronograma das Reuniões

ROTA 1

REGIONAL DE BALSAS			
Local onde acontecerá a Capacitação	Municípios Participantes	Roteiro / Ação	Período
Deslocamento ida dos participantes para o Local do Evento			
Balsas	Municípios pertencentes a Regional de Balsas	Realização da Reunião de Apoio Técnico	24/10/2022 – 08hs às 18hs
			25/10/2022 – Manhã: 08hs às 11hs
			25/10/2022 – Tarde ou dia seguinte
Deslocamento retorno dos participantes para seus municípios			

REGIONAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS			
Período	Roteiro / Ação	Municípios Participantes	Local onde acontecerá a Capacitação
25/10/2022	Deslocamento ida dos participantes para o Local do Evento		
26/10/2022 – 08hs às 18hs	Realização da Reunião de Apoio Técnico	Municípios pertencentes a Regional de São João dos Patos	<u>São João dos Patos</u>
27/10/2022 – Manhã: 08hs às 11hs			
27/10/2022 – Tarde ou dia seguinte	Deslocamento retorno dos participantes para seus municípios		

ROTA 2

REGIONAL DE IMPERATRIZ			
Período	Roteiro / Ação	Municípios Participantes	Local onde acontecerá a Capacitação
23/10/2022	Deslocamento ida dos participantes para o Local do Evento		
24/10/2022 – 08hs às 18hs	Realização da Reunião de Apoio Técnico	Municípios pertencentes a Regional de Imperatriz	Imperatriz
25/10/2022 – Manhã: 08hs às 11hs			
25/10/2022 – Tarde ou dia seguinte	Deslocamento retorno dos participantes para seus municípios		

REGIONAL DE AÇAILÂNDIA			
Período	Roteiro / Ação	Municípios Participantes	Local onde acontecerá a Capacitação
25/10/2022	Deslocamento ida dos participantes para o Local do Evento		
26/10/2022 – 08hs às 18hs	Realização da Reunião de Apoio Técnico	Municípios pertencentes a Regional de Açailândia	Açailândia
27/10/2022 – Manhã: 08hs às 11hs			
27/10/2022 – Tarde ou dia seguinte	Deslocamento retorno dos participantes para seus municípios		

ROTA 3

REGIONAL DE CAXIAS E TIMON			
Período	Roteiro / Ação	Municípios Participantes	Local onde acontecerá a Capacitação
23/10/2022	Deslocamento ida dos participantes para o Local do Evento		
24/10/2022 – 08hs às 18hs	Realização da Reunião de Apoio Técnico	Municípios pertencentes a Regional de Caxias e Timon	Caxias
25/10/2022 – Manhã: 08hs às 11hs			
25/10/2022 – Tarde ou dia seguinte	Deslocamento retorno dos participantes para seus municípios		

REGIONAL de CODÓ			
Período	Roteiro / Ação	Municípios Participantes	Local onde acontecerá a Capacitação
25/10/2022	Deslocamento ida dos participantes para o Local do Evento		
26/10/2022 – 08hs às 18hs	Realização da Reunião de Apoio Técnico	Municípios pertencentes a Regional de Codó	Codó
27/10/2022 – Manhã: 08hs às 11hs			
27/10/2022 – Tarde ou dia seguinte	Deslocamento retorno dos participantes para seus municípios		

OBS: Os endereços dos locais onde acontecerão as reuniões no município, serão enviadas no decorrer da semana.

Handwritten signature